



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL – CENTRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

EDITAL Nº 01/2024 – PPGEP/IFRN

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO COMO ALUNO ESPECIAL NOS CURSOS DE MESTRADO E DE DOUTORADO ACADÊMICOS EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – 2024.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (PPGEP/IFRN), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1479/2023-RE/IFRN, de 4 de setembro de 2023, e considerando as Resoluções nºs 48 e 49/2018-CONSUP/IFRN, de 18 de dezembro de 2018, TORNA PÚBLICO, pelo presente Edital, o processo seletivo para ingresso como **aluno especial** nos **cursos de Mestrado e de Doutorado Acadêmicos em Educação Profissional**, em **2024.1**.

DAS DISCIPLINAS OFERTADAS E NÚMERO DE VAGAS

1. As disciplinas ofertadas com seus respectivos número de vagas são as constantes do Quadro 1.

Quadro 1: Disciplinas ofertadas e número de vagas

Disciplinas	Nº Vagas
Fundamentos Teórico-conceituais da História da Educação (SEG – 14h00 às 17h00) Profs. Arthur Torquato, Bruno Balbino e Juan Carlo	12
História Oral, Biografias e Trajetórias (TER – 09h00 às 12h00) Profs. Arthur Torquato, Bruno Balbino e Juan Carlo	12
Processos Cognitivos, Teorias da Aprendizagem e Educação Profissional (TER – 09h00 às 12h00) Profª. Andrezza Tavares	20
Tecnologias Educacionais Aplicadas à Educação Profissional (TER – 14h00 às 17h00) Profs. Roberto Douglas e Andrezza Tavares	15
Leitura e Produção de Textos Acadêmicos (QUA – 09h00 às 12h00) Profas. Ana Lúcia Henrique e Ilane Cavalcante	15
Educação Profissional e Movimentos Sociais (QUA – 09h00 às 12h00) Prof. Avelino Aldo	15
Financiamento da Educação Profissional (SEX – 14h00 às 17h00) Profas. Aparecida Santos e Vivianne Nascimento	15
Língua e Literatura da Educação Profissional (SEX – 14h00 às 17h00) Profs. Bruno Rafael e Ilane Cavalcante	15

2. As disciplinas são desenvolvidas de forma presencial, no Campus Natal–Central do IFRN, localizado na Av. Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, Natal/RN.

DAS INSCRIÇÕES

3. O período de inscrição é o indicado no **Quadro 2**.
4. As inscrições serão realizadas por meio do link <https://forms.gle/1agRrBAwv8g3YC6i8>.
5. O(A) candidato(a) deverá solicitar inscrição em **apenas uma disciplina**, sob pena de ser eliminado do certame.
6. Para a inscrição, o(a) candidato(a) deve anexar uma **carta (arquivo em .pdf)**, com **uma lauda/página**, abordando seus conhecimentos relativos ao tema educação e, em particular, à educação profissional, e justificativa para cursar a disciplina escolhida (arquivo com no máximo 1 GB).
7. As inscrições são gratuitas.

DA SELEÇÃO

8. A seleção dos(as) candidatos(as) terá como referência as respectivas cartas anexadas.
9. As cartas serão analisadas pelos professores das respectivas disciplinas, considerando os seguintes aspectos:
- domínio de conhecimentos relativos à educação e, em particular, à educação profissional;
 - domínio da norma culta em língua portuguesa;
 - capacidade lógica de exposição e de argumentação; e
 - justificativa para inserção na disciplina escolhida;
10. O **resultado da seleção será publicado no dia indicado no Quadro 2**, no sítio <https://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral/>.
11. A pré-matricula ocorrerá no **período indicado no Quadro 2**.

DO CALENDÁRIO

12. O Processo seletivo obedecerá ao calendário disposto no **Quadro 2**:

QUADRO 2: Calendário do Processo Seletivo para Aluno Especial – 2023.2		
EVENTO	DATAS	LOCAL
Lançamento do Edital	15/01/2024	https://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral/
Período de Inscrição	Das 08h00 do dia 24.01 às 18h00 do dia 26.01.2024	https://forms.gle/1agRrBAwv8g3YC6i8
Análise das cartas	19 a 23.02.2024	<i>Campus Natal-Central</i>
Resultado da Seleção	27.02.2024	https://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral/
Período de Pré-matricula	28.02 a 01.03.2024	selecao.ppgep@ifrn.edu.br

Confirmação de matrícula	04 a 08.03.2024	selecao.ppgep@ifrn.edu.br
--------------------------	------------------------	--

DA PRÉ-MATRÍCULA

13. A pré-matrícula ocorrerá por meio do e-mail selecao.ppgep@ifrn.edu.br.
14. O(A) candidato(a) aprovado(a) enviará para o e-mail selecao.ppgep@ifrn.edu.br, a seguinte documentação, **em arquivo único, no formato .pdf**:
- Documento de identificação com foto (Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por lei federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997);
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou passaporte, para candidato(a)s estrangeiro(a)s;
 - Diploma de graduação, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;
 - Histórico escolar da graduação;
 - Certificado de Quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino;
 - Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição;
 - Comprovante de residência atualizado (onde se possa identificar o CEP);
 - Foto 3x4 recente.
15. No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, a pré-matrícula será homologada e o(a) candidato(a) receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado.
16. Em caso de haver algum erro ou ilegibilidade da documentação apresentada, será solicitada por e-mail, durante o período de matrícula, a correção desses documentos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17. Outras informações sobre este processo seletivo simplificado poderão ser obtidas por meio do e-mail selecao.ppgep@ifrn.edu.br ou pelo telefone (84) 4005-9936 ou, ainda, pessoalmente, na Secretaria do PPGEP/IFRN, na Av. Senador Salgado Filho, 1559 Tirol, Natal/RN, das 08h00 às 12h00 ou das 14h00 às 18h00.
18. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGEP/IFRN, em conjunto com os professores das respectivas disciplinas.

Natal-RN, 12 de janeiro de 2024.

Prof. Dr. José Moisés Nunes da Silva
Coordenador do PPGEP
Portaria nº 1479/2023-RE/IFRN
Matrícula Siape 6267724